



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 26 ABRIL/1999

Aldérico Albino Miola
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 154/99

Ilmo Sr.

Aldérico Albino Miola

D.D. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 154/99	22 04 99

Aldérico Albino Miola
PRESIDENTE



Prezado Senhor

O Vereador que este subscrive, dirige-se a Vossa Senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, para REQUERER que seja efetuado pelo setor competente da Municipalidade e COMTRAN, estudo sobre a viabilidade de estacionamento oblíquo no canteiro lateral, pertencente ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores localizado na Avenida Uruguai.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se tal solicitação, diante das inúmeras dificuldades enfrentadas para estacionamento nesta artéria, devido ao grande tráfego de veículos, uma vez que, a Câmara Municipal não possui estacionamento próprio.

É de conhecimento geral, todos os transtornos existentes pela falta de vagas para estacionar no centro de nosso Município, e certamente este espaço ao lado da Câmara Municipal que atualmente se encontra ocioso, poderá minimizar o problema servindo de local para o estacionamento de veículos.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1999.

Newton Piccoli
Newton Piccoli
Ver.PTE